



PROCESSO N.º 88/13  
PARECERES N.ºs 88/13

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06 /2013

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA APURAÇÃO DA REAL CONDIÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido à Comissão de Assuntos Relevantes, constituída pela Resolução n.º 167/2013, destinada a avaliar a condição das finanças públicas do Município sob a responsabilidade da gestão 2009-2012, notadamente os motivos do elevado endividamento constatado no período de transição de governo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JUNHO DE 2013.

  
JOÃO DA SILVA FILHO

Vereador - DEM

  
CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Vereador - PHS



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Trata-se, a presente propositura, de Projeto de Resolução que tem por finalidade prorrogar o prazo para a conclusão da Comissão de Assuntos relevantes para a avaliação das condições financeiras do Município, diante das notícias de endividamento e de ausência de caixa na transição de governo.

Ocorre que a colheita de provas, devido à ocorrência de atendimentos fora de prazo e de insistências da Comissão que restaram por fim não atendidas, levou mais tempo que o previsto, de sorte que se faz necessária a prorrogação para o fim de se concluir colação de informações e elaboração do relatório final.

Concluindo, submetemos o presente Projeto de Resolução à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JUNHO DE 2013.**

**JOÃO DA SILVA FILHO**  
Vereador - DEM